



## **DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM*, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11.

### **Onde se lê:**

- 27/08 a 07/09/2021 – Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (SLE II)
- 30/08/2021 – Cadastro de turmas pela CE no SIGAA (SLE III)

### **Leia-se:**

- 27/08 a 10/09/2021 – Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (SLE II)
- 05/09/2021 – Cadastro de turmas pela CE no SIGAA (SLE III)

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas